

EDITAL NEXT 6/2021

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA TEATRO PARA INICIANTES, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas no Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando o cenário atual decorrente da Pandemia da COVID-19, bem como as orientações da Organização Mundial da Saúde, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária Teatro para Iniciantes* da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade educação a distância, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Terça-feira	17h às 19h	23/2, 2/3, 9/3, 16/3, 23/3, 30/3, 6/4, 13/4, 20/4, 27/4, 4/5, 11/5, 18/5 e 25/5	28 horas	Mínimo 8 Máximo 15	Até 16/2/2020	4 parcelas de R\$ 90,00

§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br e o valor pago por meio de boleto bancário.

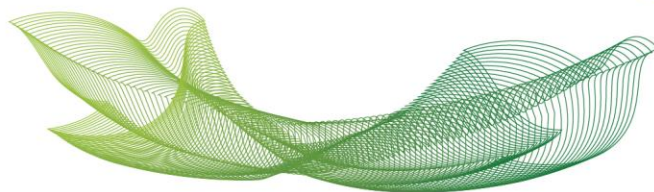
§ 2.º O Curso é destinado a pessoas maiores de 18 anos com interesse no tema.

§ 3.º O Curso será realizado nos dias 23 de fevereiro; 2, 9, 16, 23 e 30 de março; 6, 13, 20 e 27 de abril; 4, 11, 18 e 25 de maio de 2021.

§ 4.º As aulas serão gravadas e disponibilizadas aos estudantes até a data do próximo encontro.

§ 5.º É facultativo ao estudante assistir as aulas de forma síncrona nos dias e horários previstos neste edital ou de forma assíncrona, mediante a entrega de atividade de verificação de participação (lista eletrônica de presença) do encontro antes do próximo, sob pena de ser considerado ausente.

Art. 2.º O pagamento do curso será em 4 parcelas de R\$ 90,00, sendo a primeira no ato da inscrição e as demais com vencimento no dia 10 do mês subsequente.



Parágrafo único. Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 16 de março de 2021, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.

Art. 3.º Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar, por protocolo online (upload de documentos): 1 cópia dos documentos pessoais (CPF, RG) e comprovante de endereço.

§ 1.º Não será necessário o envio de documentos por estudantes regulares em cursos da Universidade São Francisco, desde que já constem nos respectivos prontuários.

§ 2.º O aluno matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas e financeiras futuras.

§ 3.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

§ 4.º Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

Art. 4.º Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.

Art. 5.º Eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até 22 de fevereiro de 2021, e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 16 de março de 2021.

Art. 6.º Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 25 de janeiro de 2021.

Thiago Alexandre Hayakawa
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária